



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.240 - DE 07 DE MARÇO DE 1995

**EMENTA:** Aprova o **Curso de Especialização em Comunicações e Processamento Digital de Sinais.**

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.03.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 036/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Comunicações e Processamento Digital de Sinais, de interesse do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, com o objetivo de capacitação de profissionais da região nas ênfases propostas, bem como a contribuição decisiva para a formação de futuros candidatos ao programa de mestrado em Engenharia Elétrica da UFPa; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 03329/94 - UFPa.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de março de 1995.

*M/ Zélio Soares de Sousa*  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.240/95-CONSEP

1. Título: **Curso de Especialização em Comunicações e Processamento Digital de Sinais.**
2. Departamento: Engenharia Elétrica
3. Centro: Tecnológico
4. Cronograma: de março de 1995 a junho de 1996.
5. Equipe: Coordenadores - Profª Valquíria Gusmão Macedo  
Prof. Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante  
Colegiado do Curso - Prof. Rubem Gonçalves Farias
6. Resumo: Capacitar profissionais da região nas ênfases propostas, bem como contribuir decisivamente para a formação de futuros candidatos ao seu programa de pós-graduação "Stricto - Sensu", diminuindo o tempo de permanência desses candidatos nesse programa.  
O Curso será composto de três sub-áreas objetivando a formação de recursos humanos em sistemas de comunicações, com ênfase em processamento digital de sinais, sistemas ópticos e sistemas móveis. As atividades estão programadas da seguinte forma: cada sub-área terá um conjunto de disciplinas básicas obrigatórias e disciplinas direcionadas à especialização na ênfase escolhida pelo aluno. Por último, será exigido uma monografia para a conclusão das atividades do curso. Desta forma, os objetivos de capacitação de profissionais da região nas ênfases propostas, bem como a contribuição decisiva para a formação de futuros candidatos ao programa de mestrado em Engenharia Elétrica da UFPa.
- 7, Financiamento: 1/6 do orçamento será de responsabilidade da UFPa, o restante recebeu o apoio da CAPES.

*deu*